



**CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE PROMOTORA DE DIREITOS HUMANOS, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 46.655/02.**

**CERTIFICADO Nº 2151**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA		
<b>CNPJ:</b> 09.352.830/0001-52	<b>LOGRADOURO:</b> Rua João Simões da Fonseca	<b>NÚMERO:</b> 42
<b>BAIRRO:</b> Loteamento Res. Barão do Café	<b>MUNICÍPIO/UF:</b> Campinas/SP	<b>Nº DO PROCESSO SJC:</b> SJC-PRC-2021/01028
<b>REPRESENTANTE DA ENTIDADE:</b> Vanderlei Cordeiro de Lima	<b>R.G.:</b> 4.355.486-7 SSP/PR	<b>CPF:</b> 734.784.079-15

Declaro que a entidade acima qualificada preenche as condições para ser reconhecida como Entidade Promotora de Direitos Humanos, para os efeitos do disposto no Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de 03/09/2021 a 02/09/2024, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários para o benefício.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

**FERNANDO JOSÉ DA COSTA**  
 Secretário da Justiça e Cidadania



